

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

348/2026 DNOCS/CEST/BA Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, CNPJ nº 00.043.711/0007-39 e o MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO - BAHIA, CNPJ 13.982.590/0001-47; Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer colaboração mútua entre o DNOCS e o Município para cooperação técnica de acordo com Plano de Trabalho aprovado pelo DNOCS que integra o presente Acordo independentemente de transcrição: 1 (Uma) GRADE ROMHA CR 14 X 26 X 6,0 |MARCAS: ASUS MANCAL A GRAXA | SÉRIE GRA03209/2024 | NOTA FISCAL 27.683 SÉRIE 1 FOLHA 1/1 | SIADS: 23115939 | EMPRESA ASUS INDUSTRIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA; Prazo: 01 ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por comum acordo entre os partícipes, mediante termo aditivo de acordo com novo plano de trabalho; Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021; Data da Assinatura: 03/07/2026; Assinam: Edgar Souza Santos Filho, Coordenador Estadual do DNOCS na Bahia e Marcos Túlio Laranjeira Rocha, Prefeito Municipal; Processo nº 59404.000273/2026-00.

AVISO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO NAC. DE OBRAS CONTRA AS SECAS - UASG 193007
Modalidade: Pregão / Número do processo: 59413.000058/2026-91 / Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários. E mão de obra para o serviço de receptionista-telefonista e motorista. A serem executados na sede da Coordenadoria Estadual do DNOCS em Alagoas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos.
Data de início de recebimento de propostas: 10/07/2026, 08:00. Forma de apresentação: Eletrônica
Endereço eletrônico do Edital: <https://www.comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/edital-193007-5-4-2026>

GILBERTO GOMES DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro

10/07/2026

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Código 996759, Nº Processo: 59800000132202614, Concedente: SUPERINT. DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE, Convenente: MUNICIPIO DE ANGELICA CNPJ nº 03747649000169, Objeto: Construção da Feira Municipal - Etapa 2, no município de Angélica/MS, Valor Total: R\$ 680.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2026 - R\$ 679.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2026NE000102, Valor: R\$ 679.000,00, PTRES: 267992, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 444042, Vigência: 07/07/2026 a 07/07/2029, Data de Assinatura: 07/07/2026, Signatários: Concedente: LUCIANA DE SOUSA BARROS CPF nº ***.288.903-**, Convenente: EDISON CASSUCI FERREIRA CPF nº ***.997.631-**.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR nº 951905/2023
Processo nº 59336.005786/2023-15; 1) Espécie, número e valor do instrumento: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio Transferegov.br nº 951905/2023, firmado entre a SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE, CNPJ nº 09.263.130/0001-91 e o MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.097.359/0001-45; 2) Nomes dos signatários e domicílio: SUDENE, a Sra. TERESA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA, Diretora de Administração substituta, domiciliada em Recife/PE; e o MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO/PE, o Sr. JOSÉ ANTÔNIO MARTINS DA SILVA, Prefeito, domiciliado no Município de João Alfredo/PE; 3) Resumo do Objeto: Prorrogar a vigência do convênio, CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO; 4) Prazo de vigência: a partir da data de assinatura; 5) Data da Assinatura: 08/07/2026.
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR nº 952270/2023
Processo nº 59336.005753/2023-67; 1) Espécie, número e valor do instrumento: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio Transferegov.br nº 952270/2023, firmado entre a SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE, CNPJ nº 09.263.130/0001-91 e o MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.097.359/0001-45; 2) Nomes dos signatários e domicílio: SUDENE, TERESA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA, Diretora de Administração substituta, domiciliada em Recife/PE; e o MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO/PE, JOSÉ ANTÔNIO MARTINS DA SILVA, Prefeito, domiciliado no Município de João Alfredo/PE; 3) Resumo do Objeto: Prorrogar a vigência do convênio, CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO; 4) Prazo de vigência: a partir da data de assinatura; 5) Data da Assinatura: 09/07/2026.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº 59500.004492/2025-81.
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 0.0044.00/2026, que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a COOPERATIVA DE PRODUTORES AGRÍCOLA DE BRASÍLIA - COOPERAR. DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a conjugação de esforços entre a CODEVASF e a COOPERATIVA DE PRODUTORES AGRÍCOLA DE BRASÍLIA - COOPERAR para a execução, transferência, operação e manutenção de infraestrutura de poço, proveniente da perfuração e instalação de poço tubular parcialmente ou totalmente revestido, dotado de sistema fotovoltaico, bomba submersa, reservatório e bebedouro para animais (quando couber), implantado pela CODEVASF, visando assegurar o acesso à água nas comunidades atendidas. DOS ENCARGOS: Para a execução do objeto deste instrumento, não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes. DO PRAZO: O presente instrumento tem início a partir da data de sua assinatura, com duração de 360 (trezentos e sessenta) dias, podendo ser prorrogado por iniciativa de todos os partícipes, mediante celebração de Termo Aditivo ao presente instrumento, na forma autorizada no artigo 71 da lei 13.303/2016. DATA DA ASSINATURA: 08/07/2026 - LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA - Diretor-presidente da CODEVASF. JOSÉ VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO - Diretor da Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial. LUIZ CARLOS BRITO - Presidente da a Cooperativa De Produtores Agrícola De Brasília - COOPERAR/DF.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº 59500.004493/2025-25.
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 0.0045.00/2026, que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a ASSOCIAÇÃO COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROECOLÓGICA CARAJÁS. DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a conjugação de esforços entre a CODEVASF e a COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROECOLÓGICA CARAJÁS - COOPERCARAJÁS para a execução, transferência, operação e manutenção de infraestrutura de poço, proveniente da perfuração e instalação de poço tubular parcialmente ou totalmente revestido, dotado de sistema fotovoltaico, bomba submersa, reservatório e bebedouro para animais (quando couber), implantado pela CODEVASF, visando assegurar o acesso à água nas comunidades atendidas. DOS ENCARGOS: Para a execução do objeto deste instrumento, não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes. DO PRAZO: O presente instrumento tem início a partir da data de sua assinatura, com duração de 360 (trezentos e sessenta) dias, podendo ser prorrogado por iniciativa de todos os partícipes, mediante celebração de Termo Aditivo ao presente instrumento, na forma autorizada no artigo 71 da lei 13.303/2016. DATA DA ASSINATURA: 08/07/2026 - LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA - Diretor-presidente da CODEVASF. JOSÉ VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO - Diretor da Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial. ELISANGELA MATT BARFKNECHT - Presidente da Associação Cooperativa de Produção e Comercialização Agroecológica Carajás - Coopercarajás /DF.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº 59500.004495/2025-14.
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 0.0050.00/2026, que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DA COMUNIDADE QUE SUSTENTA O EXTRATIVISMO RENASCER PALMARES - CSE REPAL. DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a conjugação de esforços entre a CODEVASF e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DA COMUNIDADE QUE SUSTENTA O EXTRATIVISMO RENASCER PALMARES - CSE REPAL para a execução, transferência, operação e manutenção de infraestrutura de poço, proveniente da perfuração e instalação de poço tubular parcialmente ou totalmente revestido, dotado de sistema fotovoltaico, bomba submersa, reservatório e bebedouro para animais (quando couber), implantado pela CODEVASF, visando assegurar o acesso à água nas comunidades atendidas. DOS ENCARGOS: Para execução do objeto do presente instrumento não haverá quaisquer repasses financeiros entre as partes. DO PRAZO: O presente instrumento tem início a partir da data de sua assinatura, com duração de 360 (trezentos e sessenta) dias, podendo ser prorrogado por iniciativa de todos os partícipes, mediante celebração de Termo Aditivo ao presente instrumento, na forma autorizada no artigo 71 da lei 13.303/2016. DATA DA ASSINATURA: 08/07/2026 - LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA - Diretor-presidente da CODEVASF. JOSÉ VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO - Diretor da Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial. FRANCISCA REGINA COSTA DE ALMEIDA - Presidente da Associação dos Produtores Agroecológicos da Comunidade que Sustenta o Extrativismo Renascer Palmares - CSE REPAL.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº 59500.004494/2025-70.
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 0.0108.00/2026, que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO MARGARIDA ALVES. DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a conjugação de esforços entre a CODEVASF e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO MARGARIDA ALVES para a execução, transferência, operação e manutenção de infraestrutura de poço, proveniente da perfuração e instalação de poço tubular parcialmente ou totalmente revestido, dotado de sistema fotovoltaico, bomba submersa, reservatório e bebedouro para animais (quando couber), implantado pela CODEVASF, visando assegurar o acesso à água nas comunidades atendidas. DOS ENCARGOS: Para a execução do objeto deste instrumento, não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes. DO PRAZO: O presente instrumento tem início a partir da data de sua assinatura, com duração de 360 (trezentos e sessenta) dias, podendo ser prorrogado por iniciativa de todos os partícipes, mediante celebração de Termo Aditivo ao presente instrumento, na forma autorizada no artigo 71 da lei 13.303/2016. DATA DA ASSINATURA: 08/07/2026 - LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA - Diretor-presidente da CODEVASF. JOSÉ VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO - Diretor da Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial. JOSÉ CARLOS GOMES CORREIA - Presidente da Associação Comunitária dos Moradores do Margarida Alves /DF.

1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MONTES CLAROS/MG

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.000483/2025-00-e
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.0271.00/2026, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS QUILOMBOLAS DE MOCAMBO, CNPJ nº 25.214.743/0001-95. OBJETO: DOAÇÃO BENS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA. VALOR: R\$ 14.341,51. DATA DA ASSINATURA: 09/07/2026. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª/SR, ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO, cadastro nº 12300-00, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) NEUSA CAMILA DOS SANTOS.

4ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - ARACAJU/SE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 4.0018.00/2025. Processo nº 59540.000160/2024-70. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços, por 365 dias, passando o fim da data de 02/07/2026 para 02/07/2027; e, ratificar as demais cláusulas e condições estabelecidas do contrato. Firmado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0005-50 e a empresa INNOVE Empreendimentos LTDA, CNPJ nº 27.067.989/0001-07. Funcional programática PTRES 172108 - Ação 2000.0001 - Administração da unidade - Nacional e PTRES 260360 - Ação 2819.0001 - Funcionamento de estação e Centros de recursos Pesqueiros em Aquicultura - Nacional, em conformidade com o ATESTADO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA Nº 063/2026-C.00 SEDE. DATA: 02/07/2026.
ASSINAM: Jocimário Dias dos Santos
CARGO: Superintendente Regional da CODEVASF 4ª/SR
Helder Melo Mecenas
CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 4.0055.00/2025. Processo nº 59540.001040/2025-71. OBJETO: Alteração de marca e modelo de trator agrícola quando da entrega do item 02 do Edital nº 90008/2025 - 4ª SR, autorizando a CONTRATADA a fornecer 07 (sete) unidades do trator agrícola Lovol P4110 à 4ª Superintendência Regional da Codevasf, em substituição à marca Preet modelo 9049L - 90 CV prevista no edital; e, ratificar as demais cláusulas e condições estabelecidas do contrato. Firmado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0005-50 e a empresa Green Field International Ltda., CNPJ nº 47.838.506/0003-08. Fundamento Legal o inciso IV do art. 81da Lei 13.303/2016 e item 23.2 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEVASF. DATA: 07/07/2026. ASSINAM: Jocimário Dias dos Santos/Superintendente Regional da 4ª/SR da CODEVASF
João Roberto Martins de Araújo
CONTRATADA

